



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital PRE Nº 11/2018, de 09 de fevereiro de 2018**

**1ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO  
PROEJA 2018.1 - CAMPUS JOÃO PESSOA**

## **1. ABERTURA**

1.1 A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB faz saber, por meio deste Edital, as condições para **PRÉ-MATRÍCULA** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o **Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA**, para o semestre letivo 2018.1 do Campus João Pessoa regido pelo [EDITAL PRE nº 05/2018, de 09/02/2018](#).

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 A **PRÉ-MATRÍCULA** consiste na confirmação **presencial** do interesse na(s) vaga(s) disponibilizada(s), mediante a entrega da documentação exigida no **item 5**.

2.2 Aquele candidato(a) convocado(a) que obtiver **INDEFERIMENTO** do pedido pelo não cumprimento de exigências documentais fica desclassificados do processo.

2.3 Os candidatos que, no prazo estabelecido **no item 6**, não comparecerem **presencialmente** aos respectivos polos para realização de pré-matrícula **poderão ser reconvocados** somente no caso de ainda restarem vagas após a convocação de todos os candidatos aprovados da lista.

2.4 A realização da pré-matrícula implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e no Edital de abertura, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

## **3. DAS VAGAS**

3.1 Os candidatos às vagas disponibilizadas nesta convocação serão matriculados, exclusivamente, conforme classificação obtida no Processo Seletivo para o Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA, para o semestre letivo 2018.1, regido pelo [EDITAL PRE nº 05/2018, de 09/02/2018](#).

3.1.1 A **relação dos candidatos em 1ª chamada está disponível no ANEXO II deste Edital**, conforme resultado final da seleção disposto no Portal do Estudante, disponível em: <https://estudante.ifpb.edu.br/editais/63/RESULTADO/view>.

## **4. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA**

4.1 A **pré-matrícula será realizada nos dias, horários e locais especificados no item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a **documentação exigida no item 5** deste edital, observando os critérios de cada subitem.

4.2 **Não será permitida** a realização de pré-matrícula de candidatos **com documentação incompleta**, salvo nos casos previstos em regulamento específico.

4.3 Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da pré-matrícula, o candidato terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital PRE Nº 11/2018, de 09 de fevereiro de 2018**

ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4 Os candidatos poderão realizar a pré-matrícula através de procuração específica (pública ou particular), na qual o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

4.4.1 Seu documento de identidade, quando o candidato for maior de idade;

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO**

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras\*

*\* documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.*

5.1 A **documentação básica** (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:

1. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente, com identificação do nome no verso;
2. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3. Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
4. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
5. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, acompanhado de Histórico Escolar comprovando a conclusão deste;
6. Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.
7. Título de Eleitor acompanhado dos comprovantes de votação ou de Certidão de Quitação Eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

**Obs<sup>1</sup>:** O candidato com deficiência deverá apresentar, além da documentação acima, atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**Obs<sup>2</sup>:** No caso de matrículas realizadas por procuração, deverá ser apresentada a documentação indicado no subitem 4.4.

## **6. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Pré-Matrícula Presencial</b>	<b>14 e 15 de março de 2018</b> <i>Retardatários: 16/03/2018</i>
<b>Avaliação da Documentação</b>	<b>14 a 20 de setembro de 2018</b>
<b>Confirmação de Matrícula</b>	<b>Previsão: 20 de setembro de 2018</b>

**IFPB – Campus João Pessoa**

Horário: 09h às 17h

End.: Av. Primeiro de Maio, nº 720 – Bairro: Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Contato: (83) 3612-1368 (Coordenação PROEJA).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital PRE Nº 11/2018, de 09 de fevereiro de 2018**

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Caberá aos candidatos fazerem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica do Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

7.2 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

7.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus João Pessoa (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

7.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado nesta etapa.

**7.5 Quanto ao início do ano letivo e para informações adicionais devem ser contatadas as Coordenações de Controle Acadêmico ou Coordenações de Curso no Campus de oferta deste curso.**

7.6 Este Edital estará disponível na Internet no Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/>) e/ou nos murais do Campus ofertante deste curso.

7.7 Para maiores informações deste processo seletivo PROEJA – Campus João Pessoa para o semestre letivo de 2017.2, pode-se acessar os seguintes endereços eletrônicos: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/89/> ou <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7>.

7.8 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

**Mary Roberta Meira Marinho  
Pró-Reitora de Ensino do IFPB**



Cotista:  SIM  NÃO

Caso afirmativo, identifique:  
 EEP | RENDA  ≤1,5  ≥1,5 |  PPI  não PPI

Fotografia

Coloque o nome no verso

## ANEXO I

### Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

#### DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Rua/Av.:			
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	E-mail	
Tel. Resid. ( )	Celular ( )	Nacionalidade	Estado Civil
Profissão		Tipo Sanguíneo	Nº de Filhos
Pessoa com Deficiência –PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Naturalidade	UF
Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____		UF	Grau de Instrução
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Org. Exped.
			Data de Exped.
			Est. Civil dos Pais
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Se SIM qual?:		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP   RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> ≥1,5   PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>	<b>OBSERVAÇÃO</b> O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.	

#### DECLARAÇÃO

1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).  
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20\_\_\_\_, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

Assinatura

CPF nº \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

#### Comprovante de Pré-Matrícula

Curso:	_____
Nome:	_____
Per. Letivo:	_____

\_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Funcionário(a)

## ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA NO CURSO TÉCNICO EM EVENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO PROEJA - CAMPUS JOÃO PESSOA 2018/1ª EDIÇÃO

### APROVADOS E CLASSIFICADOS EM 1ª CHAMADA

	NOME
1.	Vanderlita Ferreira de Araújo
2.	Mirela Cássia da Silva
3.	Ana Cecília de Lima Sousa
4.	Danubiano Ellen F. Pontes
5.	Rosa Maria dos Santos
6.	Elizabete de Brito Silva
7.	Surama Barbosa de Oliveira
8.	Fabiana Herculano da Silva
9.	Flávia Kelly dos Santos Melo
10.	Millena Karollina Guedes Costa
11.	Erivan Lourenço da Silva
12.	Carlos Antônio do Nascimento Lima Filho
13.	Breno Henrique da Silva Araújo
14.	Jossiane Silva Pimentel
15.	Daniela de Deus da Silva
16.	Wanesa dos Santos Tavares
17.	Janaina dos Santos Silva
18.	Hedy Lamar Lins de Lima
19.	Maria Angélica Araújo da Silva
20.	Vaneide Tranquilino dos Santos
21.	Elizabeth Regina Souza dos Santos
22.	Gilvania Pedro Maria
23.	Tayná dos Santos Germano
24.	Nádia da Silva Souza
25.	Byanca Cristina da Silva Barbosa
26.	Wendyslyne dos Santos Silva
27.	Vanessa Luisa da Silva Santos
28.	Angela Raquel Freires de Macedo
29.	Gerlane Souza de Oliveira
30.	Maria de Lourdes Oliveira Nogueira
31.	Valesca de Paiva Lopes
32.	Ana Raquel dos Santos Souza
33.	Maria Rafaela Biserra Rodrigues
34.	Letícia Maria de Lira Silva
35.	Rayssa Soares de Oliveira
36.	Natália Clementino dos Santos
37.	Pedro Henrique de Almeida Silva
38.	Erinaldo Lourenço da Silva
39.	Bianca Aprígio Bezerra
40.	Débora Batista da Silva

**Maria Rita de Holanda Melo Peres**

Coordenadora do Curso Técnico em Eventos - PROEJA  
IFPB - Campus João Pessoa